



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/09/2007 às 16h28

Ivanilde / Mat. 46544

MPV 388

00003

data 12/09/2007	Proposição Medida Provisória nº 388/07
--------------------	---

Deputado	Autor FERNANDO DE FABINHO	Nº do prontuário
----------	------------------------------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória 388 de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 1º

§ 1º O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de duas semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

§ 2º Os domingos e feriados trabalhados serão pagos em dobro.

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem o direito reconhecido constitucionalmente ao repouso semanal remunerado (art. 7º , XV da Constituição Federal).

Com a referida proposição, a cada duas semanas o empregado terá assegurado o repouso semanal remunerado aos domingos e que o empregado receba em dobro pelos domingos e feriados trabalhados, desta forma, garantindo melhores condições ao trabalhador brasileiro.

PARLAMENTAR

